



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

Objeto: Locação de veículos para compor a frota de viaturas da CRO 5

MAPA DE COTAÇÕES

Item	CIDADE	OM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FORNECEDOR	PREÇO DA COTAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	DESVIO À MÉDIA	VALIDADE DA PROPOSTA	PREÇO APLICADO (R\$)	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1	Curitiba/PR	CRO 5	Veículo de passeio, carroceria sedan, novo ou seminovo, cor branca prata ou preta, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação e/ou 30 mil km rodados no momento da entrega, 4(quatro) portas de entrada para passageiro, capacidade para 5 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), câmbio manual ou automático, motorização mínima de 1.0 turbo, 1.3 aspirado ou 1.6 aspirado, com um mínimo de 75cv, com ar-condicionado, sistema de som (no mínimo rádio AM/FM) , direção hidráulica ou elétrica, movido a bicombustível (gasolina/álcool), com todos os acessórios obrigatórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser substituído, no máximo após 02(anos) anos de fabricação ou 75.000 (setenta e cinco mil) quilômetros rodados (oque ocorrer primeiro).Veículo segurado, inclusive dano à terceiros, com carro reserva para reposição. Assistência 24 horas de chaveiro, socorro mecânico, troca de pneus e reboque. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (DECORRENTE DO USO NORMAL) INCLUSAS. Combustível a cargo da contratante. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS conforme necessidade sendo: Veículo sedan, para uso mensal.	meses-veículos	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0001-55	R\$ 3.982,61	30/09/2026	R\$ 4.142,05	-3,85%	VÁLIDA	R\$ 4.142,05	PESQUISAS DE PREÇO REALIZADAS NO SITE DE CADA EMPRESA, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DO VEÍCULO E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.
					MOVIDA PARTICIPAÇÕES S/A 21.314.559/0001-66	R\$ 4.471,89	30/09/2026		7,96%	VÁLIDA		
					UNIDAS S.A. 04.437.534/0001-30	R\$ 3.971,64	30/09/2026		-4,11%	VÁLIDA		
2	Curitiba/PR	CRO 5	Veículo de passeio, carroceria sedan, novo ou seminovo, cor branca prata ou preta, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação e/ou 30 mil km rodados no momento da entrega, 4(quatro) portas de entrada para passageiro, capacidade para 5 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), câmbio manual ou automático, motorização mínima de 1.0 turbo, 1.3 aspirado ou 1.6 aspirado, com um mínimo de 75cv, com ar-condicionado, sistema de som (no mínimo rádio AM/FM) , direção hidráulica ou elétrica, movido a bicombustível (gasolina/álcool), com todos os acessórios obrigatórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser substituído, no máximo após 02(anos) anos de fabricação ou 75.000 (setenta e cinco mil) quilômetros rodados (oque ocorrer primeiro).Veículo segurado, inclusive dano à terceiros, com carro reserva para reposição. Assistência 24 horas de chaveiro, socorro mecânico, troca de pneus e reboque. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (DECORRENTE DO USO NORMAL) INCLUSAS. Combustível a cargo da contratante. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS conforme necessidade sendo: Veículo sedan, para uso diário.	dia-medida	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0001-55	R\$ 286,26	30/09/2026	R\$ 247,83	15,51%	VÁLIDA	R\$ 247,83	PESQUISAS DE PREÇO REALIZADAS NO SITE DE CADA EMPRESA, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DO VEÍCULO E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.
					MOVIDA PARTICIPAÇÕES S/A 21.314.559/0001-66	R\$ 243,63	30/09/2026		-1,69%	VÁLIDA		
					UNIDAS S.A. 04.437.534/0001-30	R\$ 213,59	30/09/2026		-13,81%	VÁLIDA		

Responsabilizo-me pelos elementos da prospecção de propostas, e atesto que a pesquisa de mercado foi realizada observando as orientações contidas na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e na Lei nº 14.133/2021, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou de entrega do objeto.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

Objeto: Locação de veículos para compor a frota de viaturas da CRO 5

MAPA DE COTAÇÕES

Item	CIDADE	OM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FORNECEDOR	PREÇO DA COTAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	DESVIO À MÉDIA	VALIDADE DA PROPOSTA	PREÇO APLICADO (R\$)	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1. Declaro que foram realizadas pesquisas no Painel de Preços e que não foram encontradas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.												
2. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.												
3. Será considerada a média de valores como base para o valor de referência da administração. São consideradas como válidas as propostas com desvio à média igual ou inferior a 20%.												
4. No mapa comparativo constam 3 propostas válidas obtidas.												
5. Todavia, foram realizadas pesquisas de preço através de prospectados em páginas na internet. As empresas pesquisadas, listadas abaixo, não tiveram suas propostas consideradas pelos seguintes motivos: LEASE LOCADORA – não trabalham com as modalidades mensal e diária, apenas trimestral. FOCO ALUGUEL DE CARROS - não possuíam veículo disponível para orçamento nas especificações exigidas no Termo de Referência. LOCARX - não possuíam veículo disponível para orçamento nas especificações exigidas no Termo de Referência. CARRORESERVA - site não apresenta as características da categoria "D3 - SEDAN AUTOM PLUS", portanto não sendo possível verificar se atende as exigências contidas no Termo de Referência.												
6. Os orçamentos válidos realizados em sites de fornecedores especializados constam na sequência deste mapa comparativo.												
7. Informo, por fim, que foram observadas as considerações contidas no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – 3ª Edição (novembro/2023), da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, evitando-se as seguintes situações: I. Inexistência de comprovação da realização da pesquisa. II. Pesquisa composta por menos de três propostas válidas sem a devida justificativa. III. Inexistência de análise crítica dos valores orçados. IV. Desconsideração de valores exequíveis sem a devida justificativa. V. Utilização de apenas uma fonte na pesquisa de preços sem a devida justificativa. VI. Não observância dos aspectos formais da pesquisa, tais como assinatura do responsável pela pesquisa, razão social, CNPJ, endereço da empresa, entre outros. VII. Pesquisa com prazo de validade vencido. VIII. Pesquisa de preço realizada exclusivamente na internet ou junto aos fornecedores sem a devida justificativa quanto à impossibilidade de obtenção de preços junto às demais fontes.												

Documento assinado digitalmente



MARLOM FELIP CORREA
Data: 06/10/2026 07:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOM FELIP CORREA - 3º SGT
Responsável pelo Orçamento